



Moção Nº 10, de 11 de outubro de 2019

**Moção de Repúdio, para manifestar
contrariedade ao Projeto de Lei nº 93/2017.**

O Vereador Jose Volmar Wogt, com assento neste Legislativo Municipal, na companhia dos demais Edis que subscrevem, manifestam-se através desta **MOÇÃO DE REPÚDIO**, contrariedade ao Projeto de Lei nº 93/2017, que prevê a extinção de cargo de Oficial Escrivente, que representam hoje a maior parte da força de trabalho do Rio Grande do Sul, sabendo que a aprovação do referido Projeto de Lei, mais de 3500 trabalhadores ficarão sem possibilidade de progressão na carreira, devido a extinção do cargo.


O Projeto de Lei nº 93/2017 proposto pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, que tramita na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, que extingue o cargo de Oficial Escrivente, dos cargos efetivos do quadro de serviços auxiliares da Justiça de 1º grau, sob o pretexto de unificação das carreiras jurídicas, acarretará prejuízos aos servidores, bem como fragilizará a prestação do serviço jurisdicional pois, conforme o reconhecimento da comunidade, embora a tecnologia tenha obtido considerável espaço nas repartições públicas, ainda são eles que fazem a justiça acontecer.

Pelo exposto, os vereadores da Câmara Municipal de Portão, encaminham aos Senhores Deputados na expectativa de sensibiliza-los para que seja o presente Projeto seja retirado da Pauta e que a discussão seja mais aprofundada, buscando uma solução prudente. Reforçamos aos Ilustres os protestos de nossa estima e mais distinta consideração.

Portão, 11 de outubro de 2019.

Atenciosamente,

De autoria:


José Volmar Wogt
Vereador - PDT

Vereadores que subscrevem:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTÃO

Alexandro Argenta
Vereador - MDB

Gerson Luis do Amaral Roza
Vereador - MDB

Luiz Carlos B. da Rosa
Luiz Carlos Bandeira da Rosa
Vereador - Solidariedade

Paulo Ricardo Bonini
Paulo Ricardo Bonini
Vereador - PP

Diego Martins
Diego Martins
Vereador - MDB

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2019

Adair Rocha
Vereador - MDB

Art de Oliveira
Vereador - Solidariedade

Jorge Rodrigues Flores
Vereador - PSB

Marcio Lacerda
Vereador - PDT

Roberto Rodrigo Eismann
Vereador - PT